



ID: 7E3FF057566B4

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025(DOIS MIL E VINTE CINCO) DO NONO ANO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA (CNPJ: 10.567.870.0001-09)

Ao decimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas no Plenário da Câmara Municipal de Nazária, reuniram-se os vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador **João Alberto de Area Almeida**, contando com a presença dos Excelentíssimos Parlamentares: 1º vice-presidente da câmara vereadora **Marinalva de Sousa Vieira**, **Diego Eulálio Dantas Leal**, 2º vice-presidente, **Aldari de Sousa Aquino**, secretário desta Casa, e os demais Vereadores, **Valdinar de Araújo**, **Luis Alberto de Sena**, **Hilton Leite de Carvalho Filho**, **Elias Ramos de Almeida** e **Francisco Bezerra Neto**. Pelo havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Dando início a Sessão, o Senhor Presidente, fez a chamada nominal dos vereadores. Em seguida, sem leitura de ata da sessão anterior, pediu ao Secretário Aldari Aquino que fizesse a leitura do expediente do dia. Sem inscrições na tribuna, passou-se a Ordem do Dia: segunda votação do projeto de lei complementar nº 03 de 2025 que dispõe sobre a organização administrativa do município de Nazária e dá outras providências, colocado em discussão e em seguida em votação, onde foi provado com 06 votos a favor: **Marinalva de Sousa Vieira**, **Aldari de Sousa Aquino**, **Valdinar de Araújo**, **Luis Alberto de Sena**, **Elias Ramos de Almeida** e **Francisco Bezerra Neto** e dois votos contrários: **Diego Eulálio Dantas Leal**, **Hilton Leite de Carvalho Filho**. Tendo sido cumprida a finalidade da Sessão, nada mais havendo a tratar, o Presidente **João Alberto de Area Almeida** encerrou a Sessão Extraordinária, lavrada a ATA, a qual depois de lida e achada conforme, aprovada pelo Plenário, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

01. **João Alberto de Area Almeida**   
 Vereador (Presidente)
02. **Marinalva de Sousa Vieira**   
 Vereadora (Vice-Presidente)
03. **Diego Eulálio Dantas Leal**   
 Vereador (2º Vice-Presidente)
04. **Aldari de Sousa Aquino**   
 Vereador (Secretário)
05. **Elias Ramos de Almeida**   
 Vereador
06. **Francisco Bezerra Neto**  
 Vereador
07. **Hilton Leite de Carvalho Filho**   
 Vereador
08. **Luis Alberto de Sena**   
 Vereador
09. **Valdinar de Araújo**   
 Vereador

ID: DAC8A8E5FC264


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**


PORTARIA 010/2025

01 de julho de 2025

"Dispõe Sobre a nomeação da senhora Bianca Prudência da Silva para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador **CLAUDINÊ RIBEIRO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a natureza do exercício desse Cargo, no que tange a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores da Administração Pública.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores efetivos no seu quadro funcional que possam ser nomeados para o Cargo de Assessora Parlamentar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a senhora Bianca Prudência da Silva, CPF: 072.628.893-46, para desempenhar o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, iniciando seu mandato em 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O Cargo da Assessora Parlamentar será a de: Assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; Permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; Auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções; Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores; Encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64910-00  
 Tel: (89)35651323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76  
 E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**


Câmara, no que se referem às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.; Receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminhá-los à apreciação; Recepcionar e atender municípios, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos; Orientar na elaboração de pronunciamentos públicos em atos políticos e entrevistas aos meios de comunicação; Gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções; Tarefas externas através de visitas e reuniões com a comunidade, Comprometimento a bancos, cartórios e repartições públicas a fim de dar suporte às atividades legislativas exercidas pelos Vereadores; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.

Artigo 3º - O prazo do mandato mencionado no artigo 1º desta portaria pode ser renovado por períodos subsequentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDINE RIBEIRO   
 DA  
 ROCHA/96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha  
 Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64910-00  
 Tel: (89)35651323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76  
 E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil

ID: E0DFF1A3D8594


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**


PORTARIA 011/2025

01 de julho de 2025

"Dispõe Sobre a exoneração da senhora Josélia Rocha Alves do Cargo de Assessora Técnica de Informática e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador **CLAUDINÊ RIBEIRO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a senhora Josélia Rocha Alves, CPF: 034.755.613-28, do Cargo de Assessora Técnica de Informática da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDINE RIBEIRO DA   
 ROCHA/96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha  
 Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64910-00  
 Tel: (89)35651323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76  
 E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil